PROJECTO DE LEI N.º 256/VIII

ELEVAÇÃO DE SANTA CRUZ DA TRAPA, NO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL, À CATEGORIA DE VILA

Santa Cruz da Trapa é uma freguesia pertencente ao concelho de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu.

A mais antiga referência conhecida a esta freguesia data de 1101, feita a D. João Gosende e a D. Ximena Froiaz. Mais tarde, em 1132, encontra-se nova referência na carta de Couto de D. Afonso Henriques, do vizinho mosteiro de S. Cristovão de Lafões.

A designação antiga desta freguesia era de S. Mamede do Baroso, que pertenceu, até 1834, ao concelho da Trapa, existindo ainda hoje ruínas dos Paços Municipais situados em frente à Quinta do Pendão.

A distância da sede do concelho a Santa Cruz da Trata é de 10 km, sendo esta freguesia limitada naturalmente pelos rios Teixeira e Baroso, respectivamente, a poente e a sul.

A sua importância regional é reconhecida por todos, sendo considerada como o centro do segundo polo de desenvolvimento do concelho.

Dada a sua crescente afirmação ao longo das últimas décadas, como segundo centro urbano do concelho, é desejo antigo da sua população e forças vivas o reconhecimento desse seu estatuto.

Este importante polo de desenvolvimento possui inegáveis potencialidades de desenvolvimento - aliás, o próprio PDM do concelho assim o retrata.

Desde há muitos anos que Santa Cruz da Trata é palco de grandes manifestações culturais, religiosas e juvenis, das quais se destacam espectáculos de teatro, festa do Corpo de Deus, desfiles de Carnaval, encontros de jovens, etc.

Esta freguesia dispõe de um conjunto de equipamentos colectivos que são de grande relevância regional:

— Igreja paroquial;

— Sede da junta de freguesia;

— Bombeiros voluntários;

— Casa do povo;

— Estação do CTT;

— Farmácia;

— Feira mensal;

— Uma agência bancária;

— Três escolas primárias;

— Uma escola de ensino mediatizado;

— Dois jardins de infância;

— Uma casa de turismo de habitação;

— Clube de futebol;

— Colónia de férias do Ministério da Saúde;

— Dois restaurantes;

— Seis cafés;

— Duas padarias;

— Uma pensão;

— Cinco mini-mercados;

— Duas oficinas de automóveis;

— Três oficinas de reparação de motos;

— Posto médico;

— Diversos aviários;

— Cinco empresas de construção civil;

— Uma empresa de venda de materiais de construção;

— Cinco carpintarias;

— Três talhos;

— Um matadouro avícola;

— Duas praças de taxis.

No campo cultural, recreativo e desportivo destacam-se as colectividades:

— Clube Desportivo Santacruzense;

— Associação Recreativa e Cultural Santacruzense.

Merece realce especial a construção da Escola 1,2,3, que irá contribuir substancialmente para que esta localidade se desenvolva ainda mais nos diversos sectores da actividade sócio-económica e educacional.

As suas raízes históricas, a sua dinâmica actividade económica, as suas gentes trabalhadoras muito apreciarão em ver a sua terra distinguida e devidamente reconhecida no contexto regional e nacional.

Nestes termos, justifica-se a elevação de Santa Cruz da Trapa à categoria de vila, pelo que, ao abrigo das disposições legais e regimentais, apresenta-se o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação sede de freguesia de Santa Cruz da Trapa, concelho de S. Pedro do Sul, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da república, 27 de Junho de 2000. Os Deputados do PSD: *Carlos Marta — Melchior Moreira — Fernando Seara — José Cesário.*